



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 004/87.-

CARLOS TALÃO DOMINGUES, usando das atribuições conferidas pela Resolução 001/87 de 24 Março de 1987 desta Câmara Municipal e Lei Federal 4.320,

D E C R E T A

Art.1º- Fica criada na Contabilidade da Câmara Municipal, a dotação abaixo discriminada, no valor de Cz\$ 50.000 - (Cinquenta Mil Cruzados) com classificação a seguir:

3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0.- PESSOAL

3.1.1.3.- Obrigações Patronais Cz\$50.000,00

Art.2º- Para Cobertura das despesas oriundas da criação da dotação supracitada, será cancelada igual importância, da seguinte dotação:

3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0.- PESSOAL

3.1.1.1.- Pessoal Civil Cz\$50.000,00

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI MS, aos 22 dias do mês de Julho de 1.987.


CARLOS TALÃO DOMINGUES

- Presidente -

DECRETO Nº 004/87.-

CARLOS TALÃO DOMINGUES, usando das atribuições conferidas pela Resolução 001/87 de 24 Março de 1987 desta Câmara Municipal e Lei Federal 4.320,

D E C R E T A

Art.1º- Fica criada na Contabilidade da Câmara Municipal, a dotação abaixo discriminada, no valor de Cz\$ 50.000 - (Cinquenta Mil Cruzados) com classificação a seguir:

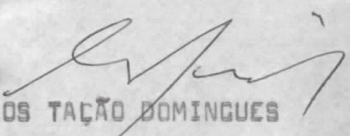
- 3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.- DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0.- PESSOAL
- 3.1.1.3.- Obrigações Patronais Cz\$50.000,00

Art.2º- Para Cobertura das despesas oriundas da criação da do tação supracitada, será cancelada igual importância, da seguinte dotação:

- 3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.- DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0.- PESSOAL
- 3.1.1.1.- Pessoal Civil Cz\$50.000,00

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVI -
RAÍ MS, aos 22 dias do mês de Julho de 1.987.


CARLOS TALÃO DOMINGUES
- Presidente -